
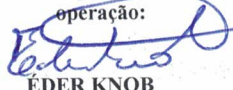


FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**


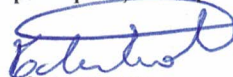
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 12/2019
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM		Data: 06/03/2019
CNPJ: 15.398.651/0001-59		
VALOR (R\$): R\$ 3.640,49		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE de Recurso do Fundo Bannisul Absoluto Fundo de Investimento Renda Fixa LP Características dos ativos: Aplica seus recursos exclusivamente em títulos públicos registrados na SELIC e em operações compromissadas lastreadas, até o limite de 15%. Pode utilizar estratégias com derivativos para fins de hedge. CNPJ 21.743.480/0001-50 Conta 04.174070.0-8, conta contábil 4456/3 Enquadramento: Art. 7º, IV JUSTIFICATIVA: Resgate de recurso para pagamento de compensação previdenciária - aposentadoria entre RPPS e RGPS, registra as despesas com compensação previdenciária entre o RPPS do município e o RGPS relativos a benefícios de aposentadorias, competência do mês de FEVEREIRO de 2019 conforme o empenho 24 para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. SEGMENTO: Renda Fixa		
Proponente:  CLAIR PANZENHAGEN Presidente do Conselho - RPPS Lei Municipal nº 851/05 Regime Próprio de Previdência Social	Gestor/autorizador: Certificação- validade SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA Anbima 30/08/2021	Responsável pela liquidação da operação:  ÉDER KNOB Gestor do RPPS

Presidente

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

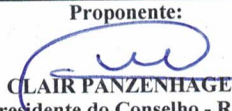

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 13/2019
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM		Data: 22/03/2019
CNPJ: 15.398.651/0001-59		
VALOR (R\$): R\$ 613,72		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso I, b
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Apliação de Recurso no Fundo Banco do Brasil Previdenciário RF IRF-M1, conta 38860-2 sendo a conta contábil 4.093.2: Referente ao repasse da contribuição do Legislativo do mês MARÇO DE 2019: Contribuição Patronal Fundo Previdência do Legislativo: R\$ 358,68 RPPS do servidor do Legislativo: R\$ 255,04 Características dos ativos: Mantém, no mínimo, 80% em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. Do total investido, 70% dos recursos devem ser alocados em FIs que tenha como parâmetro de rentabilidade o IRF-M. CNPJ: 11.328.882/0001-35 Enquadramento: Art. 7º, I, b Justificativa: Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. SEGMENTO: Renda Fixa		
Proponente:  CLAIR PANZENHAGEN Presidente do Conselho - RPPS Lei Municipal nº 851/05 Regime Próprio de Previdência Social	Gestor/autorizador: Certificação-validade SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA Anbima 30/08/2021	Responsável pela liquidação da operação:  EDER KNOB Gestor do RPPS

Presidente

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 14/2019	
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM	Data: 25/03/2019	
CNPJ: 15.398.651/0001-59		
VALOR (R\$): 68.462,75	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE de recurso no Banrisul Absoluto Fundo de Investimento Renda Fixa LP para realizar os seguintes pagamentos referente folha de pagamento do mês de MARÇO/2019: Aposentados: R\$ 54.163,83 Auxílio doença: R\$ 7.634,86 Pensão: R\$ 4.798,56 Gratificação de função dos integrantes do comitê do RPPS: R\$ 1.865,50 Características dos ativos: Aplica seus recursos exclusivamente em títulos públicos registrados na SELIC e em operações compromissadas lastreadas, até o limite de 15%. Pode utilizar estratégias com derivativos para fins de hedge. CNPJ 21.743.480/0001-50 Conta 04.174070.0-8, conta contábil 4456/3 Enquadramento: Art. 7º, IV Justificativa: Resgate para realizar os pagamentos acima mencionados SEGMENTO: Renda Fixa		
Proponente:  CLAIR PANZENHAGEN Presidente do Conselho - RPPS	Gestor/autorizador: Certificação-validade SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA Anbima 30/08/2021	Responsável pela liquidação da operação:  EDER KNOB Gestor do RPPS

Lei Municipal nº 851/05
Regime Próprio de Previdência Social

Presidentes

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 15/2019
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM CNPJ: 15.398.651/0001-59	Data: 25/03/2019
VALOR (RS): R\$ 1.045,06	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Valor RESGATADO no FUNDO DE INVESTIMENTO BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA GERAL LP

O valor de R\$ 1.045,06 foi resgatado equivocadamente, sendo que o correto é de efetuar a aplicação do referido valor. Desta forma, o valor será aplicado conforme a APR 16/2019.

Conta 04.174070.0-8, conta contábil 4213

Características dos ativos:


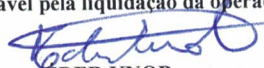
Investe em uma carteira de títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais, relacionados/sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e ou índice de preços

CNPJ: 10.199.942/0001-02

ENQUADRAMENTO: Art. 7º, III

JUSTIFICATIVA: Resgate equivocado deste valor

SEGMENTO: RENDA FIXA

Proponente:  CLAIR PANZENHAGEN Presidente do Conselho - RPPS Lei Municipal nº 851/05 Regime Próprio de Previdência Social	Gestor/autorizador: Certificação- validade SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA Anbima 30/08/2021	Responsável pela liquidação da operação:  EDER KNOB Gestor do RPPS
---	---	--

Presidente

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 16/2019
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM CNPJ: 15.398.651/0001-59	Data: 25/03/2019
VALOR (R\$): R\$ 2.090,12	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Valor a ser APLICADO no FUNDO DE INVESTIMENTO BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA GERAL LP referente a contribuição do mês de março 2019:

Contribuição ao Fundo de Previdência do RPPS dos servidores em auxílio doença e gratificação de função do comitê do RPPS: R\$ 1.045,06

O valor de R\$ 1.045,06 foi resgatado equivocadamente, conforme demonstrado na APR 15/2019, sendo que o correto é de efetuar a aplicação do referido valor. Desta forma, o valor será aplicado nesta APR 16/2019.

Conta 04.174070.0-8, conta contábil 4213

Características dos ativos:


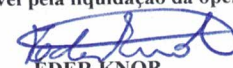
Investe em uma carteira de títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais, relacionados/sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e ou índice de preços

CNPJ: 10.199.942/0001-02

ENQUADRAMENTO: Art. 7º, III

JUSTIFICATIVA: Aplicação de recursos no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade



SEGMENTO: RENDA FIXA

<p align="center">Proponente:  CLAIR PANZENHAGEN Presidente do Conselho - RPPS</p> <p align="center">Lei Municipal nº 851/05 Regime Próprio de Previdência Social</p>	<p align="center">Gestor/autorizador: Certificação- validade SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA Anbima 30/08/2021</p>	<p align="center">Responsável pela liquidação da operação:  EDER KNOB Gestor do RPPS</p>
---	---	--

Presidents

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 17/2019	
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM	Data: 27/03/2019	
CNPJ: 15.398.651/0001-59		
VALOR (R\$): R\$ 94.680,93	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso III	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Valor a ser APLICADO no FUNDO DE INVESTIMENTO BANRISUL PREVIDÊNCIA MUNICIPAL II FI RENDA FIXA REFERENCIADO IMA GERAL LP referente as contribuições do mês de MARÇO DE 2019: Contribuição efetuada pelos servidores ao Fundo de Previdência dos servidores do município: R\$ 26.844,60 Contribuição Patronal Fundo Previdência dos servidores do município: R\$ 37.753,40 Parte Patronal Passivo Atuarial para o Fundo de Previdência dos servidores do município: R\$ 27.479,21 Contribuição Patronal Fundo Previdência do RPPS: R\$ 1.469,71 Valor Patronal Passivo Atuarial do RPPS: R\$ 1.069,74 Valor do passivo atuarial patronal do servidor do legislativo: R\$ 261,07 Foram realizados os seguintes pagamentos: (-) Salário família do RPPS no valor de R\$ 196,80 Desta forma, as receitas arrecadadas das contribuições, nesta APR, totalizam o valor de R\$ 94.877,73 o pagamento conforme demonstrado é de R\$ 196,80. Desta forma a diferença entre as receitas e despesa totalizam o valor de R\$ 94.680,93 sendo aplicados na conta apresentada nesta APR. Conta 04.174070.0-8, conta contábil 4213 Características dos ativos: Investe em uma carteira de títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais, relacionados/sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros doméstica e ou índice de preços CNPJ: 10.199.942/0001-02 ENQUADRAMENTO: Art. 7º, III JUSTIFICATIVA: Aplicação de recursos no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade SEGMENTO: RENDA FIXA		
Proponente:  CLAIR PANZENHAGEN Presidente do Município nº 51/05 Regime Próprio de Previdência Social	Gestor/autorizador: Certificação- validade SILVANA BRINGHENTI FOSCHIERA Anbima 30/08/2021	Responsável pela liquidação da operação:  EDER KNOB Gestor do RPPS

Presidente